

DECRETO Nº1365 DE 18 DE ABRIL DE 2.002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica enquadrada na Classe D Nível 3, Licenciatura Plena, a Professora **Elisângela da Silva Garcia**, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1.997, c/c o artigo 4°, inciso II, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 415 de 29 de maio de 1.991, a partir de 01/04/02.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2.002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA

Prefeito